



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 187/66V

ASSUNTO: Modificação de traçado.

Aprova  
Σ 10/5/66

*Carvalho*  
Prefeit

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos  
... *quatro* dias do mês de ... *Maio* ... de 1966, face ao  
disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29 de dezembro de 1961,  
resolve:

Modificar o traçado do Plano Diretor no largo compre-  
endido entre as ruas Uruguai, José Montaury, Mal. Floriano e  
Av. Mauá. Nesta área é incluído o trecho elevado da Avenida  
Dique, o prolongamento da Av. Julio de Castilhos até sua li-  
gação com a Rua Siqueira de Campos, dando nova posição para  
o futuro mercado da zona central e estabelecido a permanên-  
cia do atual edifício da Prefeitura velha, com a eliminação  
da praça anteriormente ali prevista. É também previsto um nô-  
vo tratamento ao espaço urbano, tudo de acordo com a planta  
anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 4 de *Maio* de 1966.-

*Antonio de Souza*  
*W. G. Carvalho*  
*Cláudio*

*Militer*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 187/66 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A  
-----

Os estudos que atualmente estão em elaboração na Secção de Planejamento da Divisão de Urbanismo, referentes ao detalhamento da 1ª Perimetral, determinaram, a necessidade da ligação da Av. Julio de Castilhos com a rua Siqueira de Campos. Esta ligação permite que trecho fronteiro à faixa portuária, a partir das futuras terminais rodo-ferroviária, até a Praça da Harmonia, tenha duplicada sua capacidade de absorção do tráfego urbano. Isto porque as Avenidas Mauá e o sistema Julio de Castilhos-Siqueira Campos, em conjunto, se constituirão na própria Perimetral, possibilitando mão única em cada avenida, onde haverá grandes facilidades para o tráfego lento, notadamente o transporte coletivo. Neste mesmo trecho o tráfego rápido será conduzido para a avenida elevada onde não haverá cruzamentos.

Como decorrência da ligação proposta o Mercado Central é atingido pelo leito do prolongamento referido, bem como torna impossível manter a localização do novo mercado ali previsto pelo Plano Diretor.

Aproveitou-se a oportunidade deste estudo para a reformulação do projeto de todo o largo, atendendo às novas condições decorrentes do esquema viário e conceituação diferente do que o Plano Diretor ali determinou. Assim resolveu-se manter o prédio da Prefeitura Velha como marco representativo da cidade atribuindo-lhe no futuro a condição de Museu Municipal e sede da Divisão de Turismo.

Propõe-se a eliminação da previsão de um grande prédio de escritórios, que seria localizado ao norte do largo. e em seu lugar previu-se grande espaço de estacionamento. Desta forma de duas maneiras contribui-se para o não agravamento da densidade na zona central: não se permite o maior adensamento trazido pela construção do prédio e inclui-se espaços livres de construção destinado ao estacionamento de veículos. Desloca-se o novo

.....

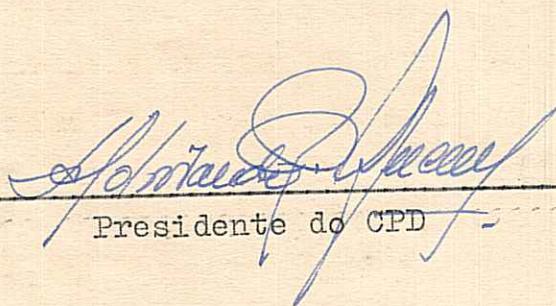


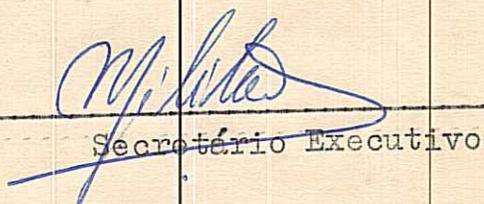
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

.....

Mercado, unidade centro, da rede prevista no Plano Diretor para junto à Av. Mauá onde haverá facilidades para o acesso de carga, independente da circulação de público. Propõe-se a permanência do pórtico principal do Mercado velho, junto ao grande largo privativo de pedestres, que integrado ao conjunto paisagístico, servirá a um tempo de tribuna para concentrações populares e testemunho de épocas significativas à população de Porto Alegre.

Porto Alegre, 4 de maio de 1966.-

  
Presidente do CPD

  
Secretário Executivo



